

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº155/2023

Sertão Santana, 04 de agosto de 2023.

Senhor Presidente:

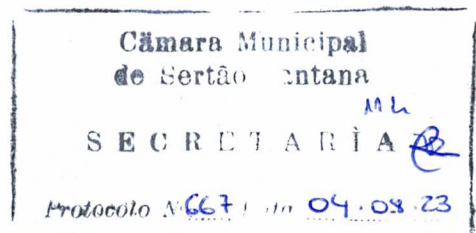
Passamos as mãos de Vossas Senhorias, para apreciação e votação, o Projeto de Lei Nº1.677, de 04 de agosto de 2023, que Autoriza a abertura de crédito especial, no Fundo de Aposentadoria, Pensão dos Servidores – RPPS/FAPS, no valor de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MARCOS AURÉLIO KOLOGESKI SOUZA
Prefeito em Exercício

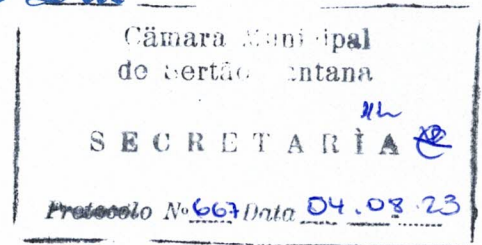
Exmo. Sr.
Vereador ARI BUDELON BARBOSA
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS



Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI Nº1.677, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial, no Fundo de Aposentadoria, Pensão dos Servidores – RPPS/FAPS, no valor de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal em Exercício de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Fundo de Aposentadoria, Pensão dos Servidores – RPPS/FAPS, no valor de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), no Orçamento Municipal de 2023, com as seguintes discriminações:

Órgão: 10- Fundo de Aposentadoria, Pensão dos Servidores – RPPS/FAPS

Unidade: 01 – Regime Próprio de Previdência Social -RPPS

Atividade: 1.052- Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS

Elemento: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia a Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....R\$6.500,00

Fonte de Recurso: 0802 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial constante no artigo 1º, por recurso proveniente da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10- Fundo de Aposentadoria, Pensão dos Servidores – RPPS/FAPS

Unidade: 01 – Regime Próprio de Previdência Social -RPPS

Atividade: 1.052- Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS

Elemento: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$6.500,00

Fonte de Recurso: 0802 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sertão Santana, em 04 de agosto de 2023.

MARCOS AURÉLIO KOLOGESKI SOUZA
Prefeito em Exercício

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



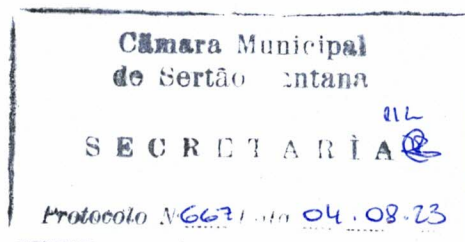
JUSTIFICATIVA

Pelo presente, passamos as mãos de Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei Nº1.677, de 04 de agosto de 2023, que Autoriza a abertura de crédito especial, no Fundo de Aposentadoria, Pensão dos Servidores – RPPS/FAPS, no valor de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

O presente projeto de lei, de abertura de crédito especial, tem como objetivo, a instalação de um Sistema para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, para auxiliar na gestão dos recursos financeiros.

Atenciosamente;

MARCOS AURELIO KOLOGESKI SOUZA
Prefeito em Exercício



Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!